



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Decreto nº. 070 de 17 de maio de 2024

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL GETULIO ANTONIO BAZZI, RESPONSÁVEL PARA FAZER O CONTROLE E PAGAMENTOS DA ALIMENTAÇÃO, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e legislações pertinentes:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o Sr. Getulio Antonio Bazzi, Secretário Municipal da Saúde, responsável por fazer controle e ressarcimento de alimentação dos servidores municipais da Secretaria da Saúde fora do Município.

Artigo 2º. O servidor fará jus ao valor referente à alimentação (almoço ou janta) no valor de até R\$ 40,00 (quarenta reais). Só será realizado o pagamento referente a tal refeição.

Artigo 3º. O servidor fará jus ao café da manhã desde que se desloque do município para outras cidades no valor de até R\$ 20,00 (vinte reais), sendo que o paciente deverá estar com sua consulta previamente agendada.

Parágrafo Único: Será realizado o ressarcimento dos valores gastos com alimentação, desde que esteja o controle de bordo do veículo devidamente preenchido e de acordo com a consulta agendada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Artigo 4º. Só serão ressarcidos os valores referente as refeições que forem emitidas por cupom fiscal eletrônico;

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o

Decreto nº008/2023.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 17 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal